



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 28/2020 – 17-11-2020

Aos dezassete dias do mês de novembro de 2020, pelas 10 horas e 10 minutos, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dr. António José Barradas Leitão;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia; Juiz de Direito Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva.
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia e a Exma. Senhora Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva, se encontram presentes na sala de reuniões, e o Exmo. Senhor, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, intervém nesta sessão, através do sistema de videoconferência deste Conselho. -----

*

Não se encontra presente o Exmo. Senhor Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e a Exma. Sra. Dra. Telma Solange Silva Carvalho;

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

Aprovação da ata n.º 25/2020, do Permanente SAID de 20-10-2020

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 20 de outubro de 2020, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 20 de outubro de 2020. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Dr. Leonel Serôdio, Dr. José Manuel Correia, Dra. Sofia Silva, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura e o Dr. António José Barradas Leitão.-----

*



Neste momento passaram a intervir através do sistema de videoconferência deste Conselho, os Exmos Senhores Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e a Exma. Sra. Dra. Telma Solange Silva Carvalho.

*

PER17-11-2020-0631 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

1.1.1 - Proc. 2020-0070 - Inspeção Ordinária Juiz de Direito Dr. José António Couceiro Valente Sá Couto

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: *"na sequência da presente inspeção a secção de assuntos inspetivos e disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura, reunida em sessão ordinária, delibera atribuir ao Exmo. Senhor Juiz de Direito José António Couceiro Valente Sá Couto relativamente ao serviço prestado, no Tribunal Judicial da Comarca do Porto-Instância Central - 2ª secção comércio-Juiz 3/Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia- Juiz 3, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 e 28 de fevereiro de 2020, a classificação de "Bom com Distinção".* -----

*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Senhor Dr. Jorge Raposo, nos termos do nº 5, al. g) e nº 6 do artº 150º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redação que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08.

*

PER17-11-2020-0632 - PROCESSO DISCIPLINAR - (DQJI)

1.1.2 - Proc. 2020-0008 - Processo Disciplinar Juiz de Direito Dr. -----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: *"A secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura, delibera aplicar ao Exmo. Sr. Juiz de Direito ----- pela prática de uma infração disciplinar permanente por violação muito grave dos deveres funcionais de diligência e de legalidade, por infração aos art.s 82º, 4º e 7º-C do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei 67/19 de 27.8, em vigor a partir de 1.1.2020 e punida pelos art.s 83º-H nº 1 al.s e) e i) e proémio do art. 83º-G do mesmo Estatuto, na sanção especialmente atenuada de multa em valor correspondente a quatro remunerações base diárias."* -----

*

Neste momento saiu da sala o Exmo. Senhor Dr. Jorge Raposo

*

PER17-11-2020-0633 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2019-0398 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Rui Miguel Fonseca Machado

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - **"Muito Bom"**.-----

*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

**PER17-11-2020-0634 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.02 - Proc. N.º 2020-0081 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. José Emanuel
Correia Garcia**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Ana Resende - **"Bom"**.-----

*

**PER17-11-2020-0635 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.03 - Proc. N.º 2020-0136 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Marta Rei
Fernandes**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER17-11-2020-0636 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.04 - Proc. N.º 2020-0143 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Lino Daniel
Ramos Anciães**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER17-11-2020-0637 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.05 - Proc. N.º 2020-0145 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Maria
Gonçalves Afonso dos Reis**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER17-11-2020-0638 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.06 - Proc. N.º 2020-0150 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. António Pedro
Leitão Ferreira**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Narciso Rodrigues - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER17-11-2020-0639 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.07 - Proc. N.º 2020-0153 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Luísa
Santos Pinto**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Peres Coelho - **"Muito Bom"**.-----

*

**PER17-11-2020-0640 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.08 - Proc. N.º 2020-0165 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Sofia
Araújo Rodrigues**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Aguiar Pereira - **"Bom com Distinção"**.-----

*



PER17-11-2020-0641 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2020-0090 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Leonor
Taborda Nogueira Borges Pinto

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Jacinto Meca - "**Muito Bom**".- -----

*

PER17-11-2020-0642 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2020-0134 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciado o pedido formulado pela Exma. Senhora Juíza de Direito no sentido da proposta de notação ser sobrestada, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros, procedeu-se a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:-----

- **7 (sete) votos** a favor da sobrestação da apreciação da notação pelo período de um ano, dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Dr. Leonel Serôdio, Dra. Sofia Silva, Dr. António José Barradas Leitão, Dra. Telma Carvalho e Prof. Doutor António Alberto Cura. -----

- **2 (dois) votos** no sentido da homologação da notação de "Bom", dos Exmos. Senhores Prof. Doutor Cardoso da Costa e Dr. José Manuel Correia. -----

Atento o resultado da votação, *foi deliberado por maioria* sobrestar a homologação da notação com a realização de uma inspeção complementar ao desempenho da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. ----- pelo período de um ano, até 30.06.2021. -----

*

PER17-11-2020-0643 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.11 - Proc. N.º 2020-0163 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Jorge Nuno de
Oliveira Pinho Fernandes

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo - "**Bom com Distinção**".- -----

*

PER17-11-2020-0644 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.12 - Proc. N.º 2020-0091 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Paulo César da
Cunha Lima

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Jacinto Meca - "**Muito Bom**".- -----

*

PER17-11-2020-0645 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.01 - Proc. 2020-0146 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Maria João Pinto
Esteves

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. José Pedro Paixão, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*





S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

PER17-11-2020-0646 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

3.02 - Proc. 2020-0139 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Raquel dos Santos Alves

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Manuel Pinto dos Santos, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER17-11-2020-0647 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

3.03 - Proc. 2020-0138 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Rita Lopes Costa

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. José Pedro Paixão, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER17-11-2020-0648 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

3.04 - Proc. 2020-0167 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Rui José Duarte de Sá Pereira

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho do Exmo. Senhor Juiz. -----

*

Neste momento cessou a sua intervenção através do sistema de videoconferência o Exmo. Senhor Prof. Doutor Cardoso da Costa.

*

PER17-11-2020-0649 - RECURSO HIERÁRQUICO - (DQJI)

5.01 - Proc. 2020-0040/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Camilo Pedro Alves Barbosa

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera a Secção dos Assuntos inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura não dar provimento ao recurso apresentado pela recorrente Camilo Pedro Alves Barbosa, mantendo a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, ou seja, a classificação de "BOM", referente ao serviço prestado pelo mesmo como Escrivão Auxiliar, durante o período compreendido entre 01 de abril de 2015 e 01 de julho de 2019.*" -----

*

Neste momento passou a intervir nesta sessão através do sistema de videoconferência, a Exma. Senhora Dra. Lara Martins, nos termos do n.º 5, al. g) e n.º 6 do art.º 150º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019 de 27/08.

*

PER17-11-2020-0650 - RECURSO HIERÁRQUICO - (DQJI)

5.02 - Proc. 2020-0043/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Carla Sofia dos Santos Marques

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, que contém o seguinte trecho decisório: "*deliberam os Membros da Secção de*



Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura no **não provimento do recurso**, manter a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, aqui recorrida, de atribuir, pelo exercício das funções no período compreendido entre 09.09.2015 a 30.11.2017, à Exm^a Recorrente Escrivã Auxiliar Carla Sofia dos Santos Marques, a classificação de "Bom". -----

*

Neste momento cessou a sua intervenção através do sistema de videoconferência a Exma. Sra. Dra. Lara Martins e entrou na sala a Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, nos termos do n^o 5, al. g) e n^o 6 do art^o 150^o do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redação que lhe foi dada pela Lei n^o 67/2019 de 27/08.

*

PER17-11-2020-0651 HIERÁRQUICO - (DQJI)	-	RECURSO	5.03 - Proc. 2020-0030/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça ----- -----s
--	---	---------	--

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: "*deliberam os membros que compõem a Secção de assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Superior da Magistratura pela improcedência do recurso hierárquico interposto pela Senhor Escrivão de Direito -----*" -----.

*

Neste momento saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão.

*

PER17-11-2020-0652 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)		4.02 - Proc. 2020-0046 - Inspeção Ordinária Juíza de Direito Dra. Maria Margarida Reis Mendes de Matos Baião de Nascimento
--	--	--

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera atribuir à Exma. Senhora Juíza de Direito Maria Margarida Reis Mendes de Matos Baião de Nascimento, pelo serviço prestado no período compreendido entre 01/01/2015 a 03/02/2020, no Tribunal Judicial da comarca de Lisboa, Instância/Juízo Local Cível de Lisboa - Juiz 18, a classificação de "Muito Bom". -----*" -----.

*

PER17-11-2020-0653 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)		4.03 - Proc. 2020-0033 - Inspeção Ordinária Juíza de Direito Dra. Isabel Maria Neves de Sá
--	--	--

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: "*Isabel Maria Neves de Sá, pelo serviço prestado no período compreendido entre 01/01/2016 a 23/01/2020, no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Instância/Juízo Local Cível de Lisboa - Juiz 6 e Juízo Central Cível de Lisboa, Juiz 1, a classificação de "Muito Bom". -----*" -----.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER17-11-2020-0654 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.04 - Proc. 2020-0132 - Inspeção Ordinária
Juiz de Direito Dr. *Filipe Miguel Tavares de
Cunha e Costa*

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros da secção de assuntos inspetivos e disciplinares do CSM em atribuir ao Ex. mo Sr. Juiz de Direito Filipe Miguel Tavares da Cunha e Costa pelo desempenho profissional no período compreendido entre 1 de setembro de 2016 e 16 de junho de 2020, no Juízo de Competência Genérica de Melgaço - Comarca de Viana do Castelo, Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa - Comarca de Évora e do Juízo Local Cível da Guarda - Comarca da Guarda, a classificação de **BOM COM DISTINÇÃO**".*-----

*

PER17-11-2020-0655 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.05 - Proc. 2020-0133 - Inspeção Ordinária
Juíza de Direito Dra. *Carla Alexandra Moreira
Oliveira de Azevedo Maia*

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam na Secção de Avaliação e Disciplinar do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir à Senhora Juiz de Direito Dr^a Carla Alexandra Moreira Oliveira de Azevedo Maia, pelo serviço prestado nos juízos locais criminais da Covilhã e do Fundão, do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2017 e 16 de junho de 2020, a classificação de **Bom com Distinção**".*-----

*

PER17-11-2020-0656 - PROCESSO
DISCIPLINAR - (DQJI)

4.06 - Proc. 2019-0117 - Processo Disciplinar
- Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: *"i.- a improcedência da nulidade do procedimento disciplinar invocada pela Sr.^o Juíza no exercício do direito de audição prévia; ii.- aplicar à Sr.^o Juíza de Direito, Dr.^o -----, pela prática de uma infração disciplinar grave, consubstanciada na ausência ao serviço injustificada e não comunicada por quatro dias, envolvendo o incumprimento, revelador de grave falta de zelo profissional, dos horários estabelecidos para os atos públicos, punível nos termos do E.M.J. na redação atualmente em vigor, enquanto regime concretamente mais favorável, nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs 82.º, 83.º-H, alínea e), 83.º-J, 84.º, 91.º, n.º 1, al. b), 93.º e 99.º, n.º 1 de tal diploma legal, **na sanção de multa em valor correspondente a 3 (três) remunerações base diárias**, perfazendo o valor global de € 447,57, **além da perda de vencimento e não contabilização de tempo de serviço (quatro dias)**, nos termos dos art.ºs 10.º, n.º 6 e 74.º, al. c) do referido diploma legal."*-----

*

PER17-11-2020-0657 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.07 - Proc. 2019-0120 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. *Ana Paula Rodrigues
Pereira*

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam na Secção de Avaliação e Disciplinar do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir à Senhora Juiz de Direito Dr^a Ana Paula Rodrigues Pereira, pelo serviço prestado na Secção Cível da Instância Local de Fafe e nos juízos Local*



*Cível de Fafe e Local Criminal de Braga, do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, no período entre 4 de janeiro de 2016 e 29 de maio de 2020, a classificação de “**Bom com Distinção**”. -----*

*

Foi adiada a apreciação do ponto: 4.01.

Pelas 14:00 horas foi por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura designado o próximo dia 17 de dezembro, pelas 10,00 horas a reunião da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente e declarada encerrada a sessão.--

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----

